

Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste-MT • Primavera do Leste-MT, 05 de Setembro 2016 • Edição 949 • Ano X • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE ADITIVOS DE CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVOS DE CONTRATO

TERMO ADITIVO N.º: 004

CONTRATO DE ORIGEM: 121/2014

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/09/2014

CONTRATADA: PRENCON CONSTRUTORA LTDA

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ROTATÓRIAS, CANTEIROS E FAIXAS ELEVADAS EM DIVERSAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E PROJETOS EM ANEXO AO EDITAL CORRESPONDENTE.

OBJETO DO ADITIVO: O PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO ACIMA MENCIONADO FICA PRORROGADO ATÉ 11/10/2016, CONFORME MEMORIAL JUSTIFICATIVO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONFORME PREVISTO NO § 1º INC. II, DO ART. 57, DA LEI 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 12/11/2015

TERMO ADITIVO N.º: 005

CONTRATO DE ORIGEM: 121/2014

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/09/2014

CONTRATADA: PRENCON CONSTRUTORA LTDA

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ROTATÓRIAS, CANTEIROS E FAIXAS ELEVADAS EM DIVERSAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E PROJETOS EM ANEXO AO EDITAL CORRESPONDENTE.

OBJETO DO ADITIVO: FICAM ALTERADOS OS QUANTITATIVOS INICIAIS SENDO **ACRESCIDO** AO CONTRATO INICIAL O VALOR DE R\$ 47.386,34 (QUARENTA E SETE MIL, TREZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS), CONFORME JUSTIFICATIVA E PROJETO APRESENTADO PELO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA EM ANEXO, E CONFORME PREVÊ O § 1º DO ART. 65 DA LEI 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 31/08/2016

Mirna Heckler Braff

Presidente da Comissão de Licitações

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

Nº. 7509-2/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT

Contratado (a): ROBERTO OLIVEIRA DE AVILA

Motivo da Rescisão: TÉRMINO DE CONTRATO

Data da Rescisão: 05/08/2016

Data: Primavera do Leste/MT em 5/8/2016

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

Nº. 6691-5/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT

Contratado (a): ELIANE AMORIM DE BRITO

Motivo da Rescisão: A PEDIDO (ESPONTÂNEO)

Data da Rescisão: 04/08/2016

Data: Primavera do Leste/MT em 4/8/2016

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

Nº. 8530-1/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT

Contratado (a): JONATHAN ADRIANO DE SIQUEIRA PEDRO DE ALMEIDA

Motivo da Rescisão: A PEDIDO (ESPONTÂNEO)

Data da Rescisão: 01/08/2016

Data: Primavera do Leste/MT em 1/8/2016

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

Nº. 8107-2/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT

Contratado (a): VANESSA MARTINY DE OLIVEIRA

Motivo da Rescisão: A PEDIDO (ESPONTÂNEO)

Data da Rescisão: 10/08/2016

Data: Primavera do Leste/MT em 10/8/2016

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

Nº. 8791-1/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT

Contratado (a): ALIANDRA LAIS DOS SANTOS MAIA

Motivo da Rescisão: A PEDIDO (ESPONTÂNEO)

Data da Rescisão: 01/08/2016

Data: Primavera do Leste/MT em 1/8/2016

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

Nº. 6140-9/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT

Contratado (a): MICHELE NIKODEM

Motivo da Rescisão: A PEDIDO (ESPONTÂNEO)

Data da Rescisão: 01/08/2016

Data: Primavera do Leste/MT em 1/8/2016

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

Nº. 6491-8/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT

Contratado (a): VANESSA DIAS BRAZ DOS SANTOS

Motivo da Rescisão: A PEDIDO (ESPONTÂNEO)

Data da Rescisão: 18/08/2016

Data: Primavera do Leste/MT em 18/8/2016

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

Nº. 9002-1/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT

Contratado (a): MARIA DO CARMO SILVA SOUZA VIEIRA

Motivo da Rescisão: A PEDIDO (ESPONTÂNEO)

Data da Rescisão: 24/08/2016

Data: Primavera do Leste/MT em 24/8/2016

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

Nº. 8302-3/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT

Contratado (a): CLAUDIA SANTOS CARVALHO

Motivo da Rescisão: A PEDIDO (ESPONTÂNEO)

Data da Rescisão: 08/08/2016

Data: Primavera do Leste/MT em 8/8/2016

AVISO DE SUSPENSÃO DE CONTRATO

AVISO DE SUSPENSÃO DE CONTRATO

ADESÃO Nº 006/2014

PROCESSO Nº 0768/2014

O MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, torna público e para conhecimentos dos interessados, que o Contrato Administrativo nº 023/2014, fica **SUSPENSO** de **01/09/2016** a **31/12/2016**, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, conforme decisão circunstanciada inserta no competente processo licitatório. Primavera do Leste - MT, 25 de Agosto de 2016.

Mirna Heckler Braff
Coordenadora de Licitações

*Original assinado nos autos do Processo

RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO Nº 80/2016

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES COMUNICADO

RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO Nº 80/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 80/2016 - do processo de compra nº 1470/2016 referente a contratação Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Camisetas para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Esportes, Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude sob o critério menor preço, cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedor(as) a(s) empresa(s) para o(s) lote(s) licitado(s) - ITEM 1: A EMPRESA ROTT NEISSE E NEISSE LTDA - ME NO VALOR FINAL DE R\$2985.00(dois mil e novecentos e oitenta e cinco reais) ITEM 2: A EMPRESA ROTT NEISSE E NEISSE LTDA - ME NO VALOR FINAL DE R\$10350.00(dez mil e trezentos e cinquenta reais) ITEM 3: A EMPRESA ROTT NEISSE E NEISSE LTDA - ME NO VALOR FINAL DE R\$6750.00(seis mil e setecentos e cinquenta reais) . Primavera do leste, 02 de setembro de 2016.

José Ricardo Alves de Oliveira
Pregoeiro Oficial

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA Nº: 149

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 080/2016

FORNECEDOR(A): ROTT NEISSE & NEISSE LTDA - ME

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de camisetas para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Esportes e Secretaria de Assistência Social, ambas pertencentes ao Município de Primavera do Leste-MT.

VIGÊNCIA: 02/03/2017

ITENS:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência Social

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid.	Marca	Val. Unit.	Val. Total
1.	4839	CONFECCAO DE CAMISETAS - duas cores (corpo uma cor, mangas outra cor) manga curta, decote redondo malha pv fio 30 especial anti-spilling, brasão da prefeitura e do estado de MT nas mangas, arte no corpo da camiseta (frente e costa), conforme solicitado.	150	UN	Stillus Uniformes	R\$ 9,00	R\$ 1.350,00
2.	17108	CONFECCAO DE CAMISETAS - colorida manga curta decote v ou gola redonda malha pv fio 30 especial anti-spilling brasão da prefeitura na manga e arte no corpo da camiseta (frente e costa), conforme solicitado. As camisetas serão solicitadas nos tamanhos do P ao XGG. As artes a serem impressas nas camisetas serão desenvolvidas por cada secretaria e de acordo com necessidade de cada evento.	250	UN	Stillus Uniformes	R\$ 9,00	R\$ 2.250,00
3.	4132	CONFECCAO DE CAMISETAS - manga curta decote V ou gola redonda, malha PV fio 30 especial anti-spiling, brasão da prefeitura na manga e arte no corpo da camiseta (frente e costa), conforme solicitado. As camisetas serão solicitadas nos tamanhos do P ao XGG. As artes a serem impressas nas camisetas serão desenvolvidas por cada secretaria e de acordo com a necessidade de cada evento.	300	UN	Stillus Uniformes	R\$ 9,95	R\$ 2.985,00
Total							R\$ 6.585,00

b) Secretaria Municipal de Educação - Sessão Pedagógica

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid.	Marca	Val. Unit.	Val. Total
1.	17108	CONFECCAO DE CAMISETAS - colorida manga curta decote v ou gola redonda malha pv fio 30 especial anti-spilling brasão da prefeitura na manga e arte no corpo da camiseta (frente e costa), conforme solicitado. As camisetas serão solicitadas nos tamanhos do P ao XGG. As artes a serem impressas nas camisetas serão desenvolvidas por cada secretaria e de acordo com necessidade de cada evento.	500	UN	Stillus Uniformes	R\$ 9,00	R\$ 4.500,00

2.	4839	CONFECÇÃO DE CAMISETAS - duas cores (corpo uma cor, mangas outra cor) manga curta, decote redondo malha pv fio 30 especial anti-spilling, brasão da prefeitura e do estado de MT nas mangas, arte no corpo da camiseta (frente e costa), conforme solicitado.	1000	UN	Stillus Uniformes	R\$ 9,00	R\$ 9.000,00
3.		Total					R\$ 13.500,00

MIRNA HECKLER BRAFF
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

IMPREV PORTARIAS

PORTARIA N.º 006/2016

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sr.ª. CARMELITA ALVES DA COSTA.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve: Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.ª. CARMELITA ALVES DA COSTA, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 27/12/2015 e término em 14/06/2016, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2015.05.00073R2. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
PRIMAVERA DO LESTE - MT, 27/01/2016.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 349/2016

“Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio Doença a servidora Sra. ANA MARIA DE SOUZA SANTOS.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve: Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.ª. ANA MARIA DE SOUZA SANTOS, efetiva no cargo de AGENTE COMUNITARIO SAUDE, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 17/07/2016 e término em 15/08/2016, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2016.05.00141R2. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
PRIMAVERA DO LESTE - MT, 10/08/2016.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 350/2016

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sr.ª. JOSEFINADAGUIACAMPOS.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.ª. JOSEFINA DA GUIA CAMPOS, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 31/07/2016 e término em 30/08/2016, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2016.05.00076R3.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
PRIMAVERA DO LESTE - MT, 10/08/2016.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 351/2016

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sr.ª. MARINALVADE SOUSACOSTA.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.ª. MARINALVA DE SOUSA COSTA, efetiva no cargo de PROFESSOR, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 03/08/2016 e término em 29/10/2016, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2016.05.00109R1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
PRIMAVERA DO LESTE - MT, 10/08/2016.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 352/2016

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sr.ª. MARIAANGELINADOS SANTOS.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.ª. MARIA ANGELINA DOS SANTOS, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 29/07/2016 e término em 26/10/2016, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2016.05.00048R14.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
PRIMAVERA DO LESTE - MT, 10/08/2016.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 353/2016

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sr.ª. NEUZAMARIADE VARGAS SELONK.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.ª. NEUZA MARIA DE VARGAS SELONK, efetiva no cargo de PROFESSOR, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 18/07/2016 e término em 15/09/2016, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2016.05.00018R5.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
PRIMAVERA DO LESTE - MT, 10/08/2016.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 354/2016

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sr.ª. ADRIANAMOREIRADO CANTO.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.ª. ADRIANA MOREIRA DO CANTO, efetiva no cargo de PROFESSOR, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 15/07/2016 e término em 12/10/2016, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2016.05.00113R5**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.
PRIMAVERADO LESTE - MT, 10/08/2016.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 355/2016

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sr.ª. MARIA APARECIDADO NASCIMENTO.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.ª. MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO, efetiva no cargo de GARI I, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 02/08/2016 e término em 13/01/2017, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2016.05.00191P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.
PRIMAVERADO LESTE - MT, 10/08/2016.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 356/2016

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor Sr. JULIANO MUNARETTO BEVILACQUA.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor Sr. JULIANO MUNARETTO BEVILACQUA, efetivo no cargo de MEDICO 20 HRS, lotado na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 05/08/2016 e término em 18/09/2016, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2016.05.00195P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.
PRIMAVERADO LESTE - MT, 10/08/2016.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 357/2016

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sr.ª. MARISTELAROCHEMARTINS VENTURA.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.ª. MARISTELA ROCHA MARTINS VENTURA, efetiva no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 10/07/2016 e término em 09/08/2016, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2016.05.00311R5**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERADO LESTE - MT, 10/08/2016.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 358/2016

“Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIOMA TERNIDADE à servidora Sra. LEILA CRISTINA FERNANDES DA SILVA.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 76 da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, à servidora Sra. LEILA CRISTINA FERNANDES DA SILVA, efetiva no cargo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 21/07/2016 e término em 17/11/2016, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2016.08.00194P**.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supra citada, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 4/12 (quatro doze avos) do total de sua remuneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.
PRIMAVERADO LESTE - MT, 10/08/2016.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 359/2016

“Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIOMATERNIDADE à servidora Sra. LAURA LEANDRA MORAES PORTELA.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 76 da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, à servidora Sra. LAURA LEANDRA MORAES PORTELA, efetiva no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 12/07/2016 e término em 08/11/2016, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2016.08.00193P**.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supra citada, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 4/12 (quatro doze avos) do total de sua remuneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.
PRIMAVERA DO LESTE - MT, 10/08/2016.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 360/2016

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. MARIA HELENA DOS SANTOS MOURA.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. MARIA HELENA DOS SANTOS MOURA, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 19/07/2016 e término em 01/09/2016, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2016.05.00178P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.
PRIMAVERA DO LESTE - MT, 10/08/2016.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 361/2016

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. ROSILAINE MORAES GUILHERME.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. ROSILAINE MORAES GUILHERME, efetiva no cargo de AUXILIAR EDUCACIONAL, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 30/07/2016 e término em 13/08/2016, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2016.05.00192P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 10/08/2016.

RONAS ATAIDE PASSOS

Superintendente do IMPREV

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 10/08/2016.

RONAS ATAIDE PASSOS

Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 365/2016

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. ALDINEIA APARECIDA JAMPRIETO.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. ALDINEIA APARECIDA JAMPRIETO, efetiva no cargo de PROFESSOR, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 23/07/2016 e término em 19/01/2017, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2016.05.00019R7.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 10/08/2016.

RONAS ATAIDE PASSOS

Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 362/2016

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. ADVAIR GOMES VILELA.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. ADVAIR GOMES VILELA, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 28/07/2016 e término em 10/10/2016, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2016.05.00188P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 10/08/2016.

RONAS ATAIDE PASSOS

Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 366/2016

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor Sr. VALDIR MICHALSKI.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor Sr. VALDIR MICHALSKI, efetivo no cargo de MOTORISTA I, lotado na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 01/08/2016 e término em 31/08/2016, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2016.05.00016R5.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 10/08/2016.

RONAS ATAIDE PASSOS

Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 363/2016

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. SANDRA SILVA DAMACENO DA CRUZ.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. SANDRA SILVA DAMACENO DA CRUZ, efetiva no cargo de AGENTE COMUNITARIO SAUDE, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 22/07/2016 e término em 05/08/2016, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2016.05.00185P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 10/08/2016.

RONAS ATAIDE PASSOS

Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 367/2016

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. ROSMARA INES ROCKENBACH.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. ROSMARA INES ROCKENBACH, efetiva no cargo de PROFESSOR, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 17/08/2016 e término em 28/01/2017, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2016.05.00206P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 10/08/2016.

RONAS ATAIDE PASSOS

Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 364/2016

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. DARLENE ELIEMARY FERREIRA DOS SANTOS.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. DARLENE ELIEMARY FERREIRA DOS SANTOS, efetiva no cargo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 20/07/2016 e término em 17/09/2016, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2016.05.00262R4.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PORTARIA N.º 368/2016

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. ADILMA MARTINS DA SILVA MORAES.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. ADILMA MARTINS DA SILVA MORAES, efetiva no cargo de MEDICO 40 HRS, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de

13/08/2016 e término em 27/08/2016, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2016.05.00197P. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 10/08/2016.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 369/2016

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. MARIA APARECIDA VIEIRA BORGES.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. MARIA APARECIDA VIEIRA BORGES, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 30/07/2016 e término em 13/08/2016, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2016.05.00196P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 11/08/2016.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 370/2016

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. EDICLEIA DE SOUZA RAMPAZO.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. EDICLEIA DE SOUZA RAMPAZO, efetiva no cargo de PROFESSOR, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 16/08/2016 e término em 27/01/2017, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2016.05.00198P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 11/08/2016.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 371/2016

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. DOMINGAS REGIANE OLIVEIRA RIBEIRO.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. DOMINGAS REGIANE OLIVEIRA RIBEIRO, efetiva no cargo de AUXILIAR EDUCACIONAL, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 31/07/2016 e término em 26/09/2016, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2016.05.00040R3.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 11/08/2016.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 372/2016

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. EDNA MORAIS MEIRELES.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege

a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. EDNA MORAIS MEIRELES, efetiva no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 03/08/2016 e término em 02/10/2016, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2016.05.00180R1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 11/08/2016.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 373/2016

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor Sr. MARIO APARECIDO PEREIRA.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor Sr. MARIO APARECIDO PEREIRA, efetivo no cargo de MOTORISTA, lotado na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 16/08/2016 e término em 14/09/2016, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2016.05.00203P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 12/08/2016.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 374/2016

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. IRANI CASTANHO.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. IRANI CASTANHO, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 13/08/2016 e término em 27/08/2016 conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2016.05.00202P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 12/08/2016.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 375/2016

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. CLAUDECIR ALVES RODRIGUES.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. CLAUDECIR ALVES RODRIGUES, efetiva no cargo de PROFESSOR, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 12/08/2016 e término em 25/10/2016, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2016.05.00205P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 12/08/2016.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 376/2016

“Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIOMATERNIDADE à servidora Sra. LUCIMEIRE GONCALVES DA CRUZ SANTOS.”
O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 76 da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, à servidora Sra. LUCIMEIRE GONCALVES DA CRUZ SANTOS, efetiva no cargo de AGENTE COMUNITARIO SAUDE, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 01/08/2016 e término em 28/11/2016, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2016.08.00200P.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supra citada, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 4/12 (quatro doze avos) do total de sua remuneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 16/08/2016.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 377/2016

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. ELIZABETE NUNES TUBINO.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. ELIZABETE NUNES TUBINO, efetiva no cargo de PROFESSOR, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 01/08/2016 e término em 10/08/2016, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2016.05.00172R1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 17/08/2016.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 378/2016

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor Sr. ARMINDO GUILLANDE.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor Sr. ARMINDO GUILLANDE,

efetivo no cargo de OPERADOR DE MAQUINAS, lotado na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 07/08/2016 e término em 22/01/2016, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2016.05.00164R2.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 17/08/2016.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 379/2016

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor Sr. IGOR THAMPSON DE MATOS.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor Sr.

IGOR THAMPSON DE MATOS, efetivo no cargo de ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA SAMU, lotado na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 23/08/2016 e término em 06/10/2016, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2016.05.00208P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 17/08/2016.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 380/2016

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. LEA ADRIANA MORENO DOS SANTOS.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. LEA ADRIANA MORENO DOS SANTOS, efetiva no cargo de PROFESSOR, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 02/08/2016 e término em 01/10/2016, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2016.05.00261R14.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 17/08/2016.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 381/2016

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. IVANETE RODRIGUES DA COSTA.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. IVANETE RODRIGUES DA COSTA, efetiva no cargo de AUXILIAR EDUCACIONAL, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 02/08/2016 e término em 26/09/2016, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2016.05.00115R1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 17/08/2016.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 382/2016

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. ANA CLAUDIA HAGEMANN LOPES.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. ANA CLAUDIA HAGEMANN LOPES, efetiva no cargo de AUXILIAR BIBLIOTECARIO, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 04/08/2016 e término em 01/09/2016, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2016.05.00055R12.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 17/08/2016.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV